

**Intervenção do Ministro da Administração Interna de Portugal, Eduardo Cabrita
por ocasião da 8.ª Reunião do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar
Conjunto da Europol**

2 de fevereiro de 2021

Revisão e reforço do mandato da Europol

Queria, antes de mais, saudar esta iniciativa no âmbito da dimensão parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e saúdo, pela iniciativa, os co-Presidentes, a senhora deputada Isabel Oneto, da Assembleia da República de Portugal, e o Presidente da Comissão LIBE, Juan Fernando López Aguilar. Cumprimento também a senhora Comissária Ylva Johansson, que está connosco neste painel e usou já da palavra, bem como os senhores deputados, quer europeus quer nacionais, que irão participar no debate que se seguirá.

E queria saudar esta convergência de posições entre os parlamentos, que tomaram a iniciativa de colocar este tema bem alto no quadro da agenda da dimensão parlamentar deste semestre de Presidência europeia, da Comissão, e da própria Presidência que aqui represento, ao atribuir prioridade à matéria relativa à consolidação e reforço de um novo mandato da EUROPOL. A dimensão parlamentar fê-lo ao selecionar este tema, entre muitos outros, como matéria para este seminário que está a decorrer nestes dois dias. A Comissão fê-lo ao tomar a iniciativa de aprovar a proposta que apresentou no início de dezembro. E a Presidência entendeu, como foi já referido, colocar este como um dos três temas que foram discutidos na passada quinta-feira, no âmbito da reunião informal dos ministros dos Assuntos Internos, que foi realizada por via digital mas a partir de Lisboa.

As Agências Europeias desempenham um papel incontornável na promoção da segurança dos europeus, e são um resultado do aprofundamento da União e do princípio de uma verdadeira cooperação que todos temos de promover.

Tendo em linha de conta a apresentação, pela Comissão Europeia, a 09 dezembro 2020, da sua proposta de revisão do Regulamento da Agência EUROPOL, a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia considerou relevante, no seu Conselho JAI Informal, suscitar um debate, de nível ministerial/político, tendo em vista auscultar os vários Estados-membros quanto ao futuro da referida Agência e ao seu papel no âmbito da cooperação policial.

A EUROPOL encontra-se, precisamente, no centro da arquitetura de segurança europeia, tornando-se imperativo, no contexto atual, uma revisão do seu mandato, capacitando-a para um melhor desempenho das suas “core tasks” de apoio aos Estados-membros. Tal foi assumido por nós como uma prioridade, na Declaração Ministerial quanto ao futuro da EUROPOL, em outubro de 2020.

Mas, esta Revisão de mandato deve ser refletida, pensada em termos de necessidades operacionais, em linha com os princípios estabelecidos nos Tratados, e com o respeito pelos Direitos Fundamentais.

Enfrentamos, hoje, múltiplos desafios securitários, com ameaças e riscos cada vez mais complexos e imprevisíveis. Estes desafios são comuns, e exigem respostas e esforços conjuntos. Reconhecemos a importância do espaço Schengen e a necessidade de proteção e segurança de um espaço de liberdades, através de uma responsabilidade partilhada, de uma cooperação cada vez mais estreita, leal e de confiança.

A globalização, a evolução tecnológica e digital erigiu um mundo acelerado e interconectado. E, mais uma vez, novos desafios emergiram ao trabalho das Forças de Segurança. O crime apresenta, como sabemos, uma natureza transnacional e as organizações criminosas exploraram as vantagens das transformações digitais. Esta evolução constante impele-nos a uma adaptação, que deve ser criativa e capaz de acompanhar os progressos tecnológicos. Não podemos, nem temos tempo para sermos vulneráveis. É tempo de agir, antecipar perigos e planejar, recorrendo aos instrumentos que criámos conjuntamente empenhando-nos na exploração de todas as suas potencialidades. Precisamos de uma maior e melhor cooperação policial.

A EUROPOL desempenha, hoje, um papel crucial no reforço da cooperação transfronteiriça, e tem feito progressos significativos no reforço das suas capacidades operacionais. É um parceiro-chave para os Estados-membros, atuando como um importante centro de informação e de apoio operacional, promovendo soluções tecnologicamente avançadas.

Em termos operacionais, a EUROPOL deve ser uma ajuda essencial na gestão de informação, constituindo-se como uma mais valia o seu trabalho de análise sobre um vastíssimo volume de informação, fruto de uma colaboração com diversos parceiros. Reconhecemos que a disponibilidade atempada da informação é determinante na eficácia do trabalho policial, devendo ser completa e de qualidade, partilhada através de sistemas de comunicação seguros, mas acessíveis aos operacionais em tempo real. Num contexto de desenvolvimentos tecnológicos, a EUROPOL também pode ser uma ajuda fundamental na promoção de uma cultura de inovação.

Contudo, a estrutura de governação da EUROPOL deve refletir a repartição de competências entre os níveis nacional e europeu, devendo a sua atividade estar orientada para as necessidades relacionadas com a segurança dos cidadãos e das autoridades policiais, numa verdadeira Parceira Policial Europeia.

É num contexto de novos desafios que os Estados-membros convidaram a Comissão a submeter uma proposta de revisão do seu Mandato, adaptando o quadro jurídico da Agência às novas exigências e, no fundo, adaptando a EUROPOL para um policiamento mais cooperativo num mundo digital.

A Presidência Portuguesa pretende dar um forte impulso neste procedimento legislativo e, se possível, concluí-lo, garantindo que a proposta legislativa a apresentar ao Parlamento Europeu assegura que a EUROPOL é capaz de cumprir as suas tarefas da melhor maneira possível, e, simultaneamente, garantir a proteção dos direitos fundamentais, incluindo a proteção dos dados, e o respeito pelos Tratados.

Concordamos que a EUROPOL é um parceiro indiscutível dos Estados-membros na cooperação transfronteiriça e no apoio operacional, constituindo-se numa parte

integrante da arquitetura de segurança europeia, pelo seu valor acrescentado numa Europa que se quer global.

A EUROPOL deve cooperar eficazmente com os organismos privados, reconhecendo nós o importante papel que estes desempenham na prevenção e luta contra a criminalidade, pela informação relevante que possuem. Mas queremos que essa cooperação seja feita de acordo com as necessidades dos Estados-membros e respeitando as legislações nacionais e europeia.

Também a partilha de informação com os países terceiros é necessária, devendo ser privilegiados os canais seguros e mecanismos mais eficazes para uma cooperação que se pretende direcionada e motivada pelos desafios comuns e transnacionais, naturalmente salvaguardando a proteção de dados.

A EUROPOL tem de ser capaz de aproveitar o potencial da inovação tecnológica, incluindo a utilização de instrumentos de inteligência artificial, para a análise de grandes quantidades de dados em apoio à atividade operacional, desempenhando aqui um papel de plataforma de apoio às autoridades policiais dos Estados-membros.

Concordamos, assim, que a EUROPOL necessita de um quadro jurídico que permita assegurar as suas funções da melhor maneira possível, devendo ser dotada dos recursos financeiros e de pessoal adequados ao nível de exigência pretendida.

Porém, salientamos que o sucesso desta colaboração e parceria privilegiada entre os Estados-membros e a EUROPOL deve-se a uma clara divisão de tarefas e respeito pela letra dos Tratados. As diversas estruturas organizacionais das autoridades de aplicação da Lei nacionais não devem ser afetadas nas suas competências. De igual modo, a intervenção da EUROPOL deve ser bastante clara e precisa, não se devendo sobrepor às funções de outras instituições ou instrumentos já existentes, mas antes complementar a sua ação.

Também a estrutura de governação da EUROPOL deve continuar a refletir a repartição de competências entre os níveis nacionais e europeus, nunca afetando as suas funções essenciais de apoio aos Estados-membros.

Neste quadro de compromisso, iremos dar o nosso impulso a esta Proposta Legislativa apresentada pela Comissão a 09 de dezembro de 2020, a qual consideramos um bom texto com base nas ideias e linhas orientadoras que os Estados-membros foram discutindo e consensualizando, repensando a cooperação policial europeia, a troca de informações e a utilização de novas tecnologias, ferramentas e sistemas de informações, de forma a dotar a EUROPOL das condições necessárias para enfrentar as novas ameaças, de responder aos novos desafios, e, acima de tudo, de fazer face ao desígnio último de proteção dos nossos cidadãos e das nossas sociedades.

A intervenção recente tem permitido à EUROPOL alertar os cidadãos dos Estados-membros relativamente a riscos como as vendas ilícitas de vacinas por meios digitais ou a divulgação de notícias falsas também sobre vacinação ou sobre os seus efeitos, que provam o quanto é necessário reforçar a intervenção da EUROPOL.

É por isso também que, durante o semestre da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, entendemos concluir o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com o Parlamento Europeu e com a Comissão, em torno do regulamento sobre remoção de conteúdos terroristas online. Esse é um trabalho que foi desenvolvido ao longo dos últimos dois anos e que está hoje numa fase decisiva. E que permitirá, também aqui, um contributo adicional decisivo para uma cooperação policial reforçada entre a EUROPOL e as estruturas de segurança a nível nacional.

Finalmente, relevar aqueles que são aspetos referidos na intervenção da Comissária Ylva Johansson: o papel da EUROPOL na prevenção de formas de abuso sexual de crianças por via digital e a discussão relativamente àquilo que é a interconexão entre a EUROPOL e o papel da nova Procuradoria Europeia e a articulação com o Sistema de Informação Schengen.

São estes dados, que tiveram um debate muito aberto e muito vivo, que nos abrem condições para um avanço que queremos que seja seguro e célere, envolvendo a



Comissão, a Presidência e o Parlamento Europeu, ao longo deste semestre da Presidência Portuguesa, reforçando o papel da cooperação policial no quadro da afirmação da segurança e da liberdade. Que mesmo neste tempo tão particular de pandemia, que nos obriga a esta reunião tão singular, se reforce a dimensão da União Europeia como um espaço de liberdade, segurança e justiça.

